Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4340
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0005248-88.2018.8.19.0008

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
Representante Legal: JAYME PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Autor: NOVA M G SERVIÇOS LTDA EPP
Representante Legal: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Interessado: JUNGHEINRICH LIFT TRUCK - COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Nilson Luis Lacerda

Em 19/02/2025

Despacho

1) Fls. 4.337. Eventual não inclusão do crédito no quadro geral de credores das recuperandas deve ser reclamado no incidente de habilitação do peticionante (autos de nº 0035385-93.2021.8.19.0008).

2) Juntem-se as petições pendentes e proceda-se como de praxe.

3) No mais, cumpra a Serventia as determinações de fls. 4.331.

Belford Roxo, 10/04/2025.

Nilson Luis Lacerda - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Nilson Luis Lacerda

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **41QL.DZKZ.TRD8.CN74**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

NILSON LUIS LACERDA:33949 Assinado em 11/04/2025 18:06:00
Local: TJ-RJ